

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 03/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do depto de Clínica Médica, profa. Valéria Maria Augusto, faz saber que, no período de 09/03/2018 a 16/03/2018, de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas, a Secretaria do departamento de Clínica Médica receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina Clínica Médica III. Serão ofertadas 03 vagas de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no 7º, 8º e 9º período do curso de graduação em medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas: Clínica Médica I, Clínica Médica II e Clínica Médica III que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia) e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Histórico Escolar (atualizado),
 - d) O último RSG registrado,
5. O exame de seleção compreenderá a matéria da disciplina Clínica Médica I, Clínica Médica II e Clínica Médica III (aparelho respiratório, aparelho cardiovascular e aparelho digestivo).
Prova escrita: dia 21/03/2018 às 17:00 horas na Faculdade de Medicina com duração de 90 minutos – sala (a ser definida). A prova terá o valor de 90 pontos e o histórico escolar de 10 pontos, a nota mínima para aprovação será 70 pontos.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Em caso de empate na nota final, o 1º critério de desempate será a nota obtida nas disciplinas de CLM I, CLM II e CLM III, aferida pelo histórico escolar. Se o empate permanecer, será considerado aprovado o candidato com maior nota na Clínica Médica III. Se persistir o empate, será considerado o candidato mais velho.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Caberá recurso do edital, desde devidamente fundamentado, no prazo de 10(dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. As bolsas terão vigência de 26/03/2018 a 15/12/2018, podendo ser renovadas.
11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 08 de março de 2018.

Valéria Maria Augusto
Chefe do Órgão Acadêmico